

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 18/4/2017, Seção 1, Pág. 13.

Portaria nº 542, publicada no D.O.U. de 18/4/2017, Seção 1, Pág. 11.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará		UF: CE
ASSUNTO: Recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará.		
RELATOR: José Loureiro Lopes		
e-MEC N°: 201364720		
PARECER CNE/CES N°: 83/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 15/2/2017

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo da solicitação de recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, protocolado no sistema e-MEC sob o nº 201364720, em 24/2/2014.

A Instituição de Educação Superior (IES) é mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, localizado à Av. Treze de Maio, nº 2.081, bairro Benfica, no município de Fortaleza, estado do Ceará. A mantenedora é Pessoa Jurídica de Direito Público Federal e está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.744.098/0001-45.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará tem sua sede à Av. Rui Barbosa, s/n, Complemento de 2101/2102, bairro Joaquim Távora, no município de Fortaleza, estado do Ceará. O *campus* Juazeiro do Norte, local desta avaliação, está situado à Av. Plácido Aderaldo Castelo, nº 1.646, bairro Planalto, no município de Juazeiro do Norte, no estado do Ceará.

De acordo com o cadastro e-MEC, a IES oferece os seguintes cursos de graduação incluindo os ofertados na modalidade a distância:

Curso	Grau	Modalidade	CPC	Ano CPC	CC	Ano CC	Enade	Ano Enade
TELEMÁTICA	Tecnológico	Educação Presencial			3	2012		
ESTRADAS	Tecnológico	Educação Presencial			4	2015		
SANEAMENTO AMBIENTAL	Tecnológico	Educação Presencial	3	2011	3	2006	2	2011
FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014	5	2006	2	2014
MATEMÁTICA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014	4	2006	2	2014
GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER	Tecnológico	Educação Presencial			4	2015		

GESTÃO DE TURISMO	Tecnológico	Educação Presencial			4	2006		
PROCESSOS QUÍMICOS	Tecnológico	Educação Presencial	3	2011	4	2006	5	2011
GESTÃO AMBIENTAL	Tecnológico	Educação Presencial	4	2013	4	2007	5	2013
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Tecnológico	Educação Presencial	3	2014	4	2015	5	2014
MECATRÔNICA INDUSTRIAL	Tecnológico	Educação Presencial			3	2012		
HOTELARIA	Tecnológico	Educação Presencial			4	2015		
IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	Tecnológico	Educação Presencial			4	2012		
MATEMÁTICA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014	4	2014	3	2014
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Tecnológico	Educação Presencial	0	2011	4	2014	3	2011
MECATRÔNICA INDUSTRIAL	Tecnológico	Educação Presencial			4	2015		
MATEMÁTICA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			2	2014
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014	3	2011	4	2014
IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	Tecnológico	Educação Presencial			4	2011		
SANEAMENTO AMBIENTAL	Tecnológico	Educação Presencial	3	2011	4	2011	3	2011
ALIMENTOS	Tecnológico	Educação Presencial			3	2011	3	2011
IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	Tecnológico	Educação Presencial			5	2011		
SANEAMENTO AMBIENTAL	Tecnológico	Educação Presencial			4	2011	3	2011
ALIMENTOS	Tecnológico	Educação Presencial	4	2011	5	2011	4	2011
ENGENHARIA DE MECATRÔNICA	Bacharelado	Educação Presencial	3	2014	4	2011	3	2014
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	Bacharelado	Educação Presencial	3	2014	5	2011	3	2014
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	3	2014	4	2011	3	2014
ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado	Educação Presencial	3	2014	4	2012	3	2014
MECATRÔNICA INDUSTRIAL	Tecnológico	Educação Presencial			3	2011		
MECATRÔNICA INDUSTRIAL	Tecnológico	Educação Presencial			4	2015		
QUÍMICA	Licenciatura	Educação Presencial	4	2014	3	2014	4	2014
ARTES VISUAIS	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014	3	2011	4	2014
TEATRO	Licenciatura	Educação Presencial	0	2009	4	2015	0	2009

QUÍMICA	Licenciatura	Educação Presencial	4	2014	4	2014	4	2014
MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Tecnológico	Educação Presencial	3	2011	4	2011	3	2011
ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado	Educação Presencial			4	2015	3	2014
AGRONEGÓCIO	Tecnológico	Educação Presencial	3	2013	3	2011	4	2013
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Educação Presencial			4	2014	4	2014
FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial			4	2014	3	2014
AGRONOMIA	Bacharelado	Educação Presencial			4	2015	0	2013
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Educação Presencial			3	2015	3	2014
ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado	Educação Presencial			4	2015		
HOTELARIA	Tecnológico	Educação Presencial			4	2015		
FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014	4	2014	3	2014
MATEMÁTICA	Licenciatura	Educação a Distância						
MATEMÁTICA	Licenciatura	Educação Presencial			3	2015		
TURISMO	Bacharelado	Educação Presencial			4	2014		
LETRAS	Licenciatura	Educação Presencial			4	2016		
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Educação Presencial						
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial			4	2015		
ZOOTECNIA	Bacharelado	Educação Presencial			4	2016	0	2013
REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico	Educação Presencial			4	2015		
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial						
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Educação Presencial						
FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial						
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial						
PROCESSOS AMBIENTAIS	Tecnológico	Educação Presencial						
GASTRONOMIA	Tecnológico	Educação Presencial						
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL	Bacharelado	Educação Presencial						
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Licenciatura	Educação Presencial						

QUÍMICA	Licenciatura	Educação Presencial						
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Licenciatura	Educação Presencial						
QUÍMICA	Licenciatura	Educação Presencial						
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Educação Presencial						
AGROINDÚSTRIA	Tecnológico	Educação Presencial						
GEOGRAFIA	Licenciatura	Educação Presencial						
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Licenciatura	Educação a Distância						
ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Bacharelado	Educação Presencial						
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial						
ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Bacharelado	Educação Presencial						
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Licenciatura	Educação Presencial						
FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial						
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial			4	2014	5	2014
FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial			4	2014	1	2014
TELEMÁTICA	Tecnológico	Educação Presencial			4	2014		
MATEMÁTICA	Licenciatura	Educação Presencial			4	2014	3	2014
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial	4	2014	4	2012	4	2014
GESTÃO DE TURISMO	Tecnológico	Educação Presencial			4	2014		
REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico	Educação Presencial			4	2014	4	2014
GASTRONOMIA	Tecnológico	Educação Presencial			4	2014		
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	4	2014	3	2013	4	2014
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Educação Presencial			4	2015	0	2013
AGRONEGÓCIO	Tecnológico	Educação Presencial			4	2014	3	2013
QUÍMICA	Licenciatura	Educação Presencial			3	2014	3	2014
NUTRIÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	0	2013	4	2012	0	2013
ZOOTECNIA	Bacharelado	Educação Presencial			4	2014	0	2013
HOTELARIA	Tecnológico	Educação Presencial			4	2015		

EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial			4	2015	5	2014
HOTELARIA	Tecnológico	Educação a Distância						

Fonte: Cadastro e-MEC

a) Histórico do processo

O processo em causa, após finalização da análise técnica dos documentos apresentados pela Instituição na fase do despacho Saneador: Plano de desenvolvimento Institucional (PDI), regimento e documentação comprobatória de disponibilidade do imóvel, foi encaminhado para avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O Inep designou comissão de avaliação para verificação *in loco* das condições institucionais para a modalidade EaD na sede e nos polos do Sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil), ressaltando que atualmente tais polos são de responsabilidade da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

O Inep designou comissão de avaliação para verificação *in loco* das condições institucionais para a modalidade EaD no *campus* de Juazeiro do Norte, localizado à Avenida Plácido Aderaldo Castelo, nº 1.646, bairro Planalto, no município de Juazeiro do Norte, estado do Ceará (código da avaliação: 116953).

A Comissão de Avaliação atribuiu os seguintes conceitos às dimensões analisadas:

DIMENSÃO	Conceitos
1- A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	4
2- A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades	4
3- A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	3
4- A comunicação com a sociedade	3
5- As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6- Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	4
7- Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação	4
8- Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional	4
9- Políticas de atendimento aos discentes	3
10- Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior	3
CONCEITO FINAL	4

Fonte: e-MEC

De acordo com os avaliadores, todos os requisitos legais foram atendidos.

b) Considerações da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES)

Após a realização da avaliação *in loco*, a SERES, em 5/12/2016, registrou as seguintes considerações, *ipsis litteris*:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) apresenta, em âmbito global, condições muito boas para oferta de cursos superiores na modalidade EaD e possui, em sua sede, infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades na modalidade, que foram comprovadas em diferentes aspectos da visita in loco.

O endereço avaliado apresenta, de uma maneira sistêmica e global, espaços de infraestrutura tecnológica que atendem à modalidade EaD.

Cabe ressaltar que a realização das atividades presenciais obrigatórias dos cursos a distância, pelo IFCE, se dá exclusivamente em polos do Sistema UAB e que tais polos estão sob a competência da CAPES.

A SERES assim concluiu:

Por estar em consonância com os requisitos do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto nº 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), na modalidade à distância, com sede na Avenida Treze de Maio, nº 2081, Bairro Benfica, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, com sede nos mesmos Município e Estado, com as atividades presenciais obrigatórias na sede da instituição e nos polos do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

c) Considerações do Relator

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) foi credenciado pela Portaria MEC nº 1.369, de 7/12/2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 8/12/2010.

De acordo com os elementos obtidos mediante análise documental e apreciação do relatório da comissão de avaliação *in loco*, bem como do parecer final da SERES, pode-se concluir que o pedido de credenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) apresenta condições de ser acolhido.

Isto porque, como se observa da análise pormenorizada dos autos, o pedido em causa está conforme o disposto no Decreto nº 5.773/2006 e na Portaria Normativa MEC nº 40/2007. Este fato, aliado aos resultados satisfatórios obtidos na integralidade das dimensões, quando da avaliação *in loco*, bem como no parecer final da SERES, favorável ao credenciamento, embasa a conclusão de que a IES apresenta condições para prosseguir na oferta de um ensino de qualidade aos seus atuais e futuros discentes.

Ressalte-se, no entanto, que a IES deve atentar para as observações e recomendações das comissões, adotar medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, além de cumprir todos os requisitos legais.

Submeto, portanto, à Câmara de Educação Superior do CNE o voto a seguir.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede à Av. Rui Barbosa, s/n, Complemento de 2101/2102, no bairro Joaquim Távora, no município de Fortaleza, estado do Ceará, mantido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 15 de fevereiro de 2017.

Conselheiro José Loureiro Lopes – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente